



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA – QUADRIÊNIO 2026/2030

EDITAL 05, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução nº 42/2026-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de julho de 2026, e responsável pelas providências de implementação da Resolução nº 50/2026-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de agosto de 2026, torna público o presente Edital específico para o processo de consulta à comunidade acadêmica destinado à escolha do Reitor e dos Diretores Gerais dos *Campi* o IFPB, para o quadriênio 2026-2030, nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, da Resolução nº 42/2026 e da Resolução nº 50/2026, e demais normas aplicáveis, considerando a insuficiência de tempo para divulgação tempestiva das listas preliminares dos eleitores, prevista para o dia de ontem (24/08/2026), promovendo, ainda, a equiparação de datas com o mesmo objeto, estabelecidas nos Editais 01/2026 e 03/2026.

Art. 1º - Este Edital prorroga o prazo para os pedidos de impugnação das listas dos eleitores e do pedido de mudança de local de votação, assim como a alteração da data de divulgação da lista oficial dos eleitores.

Art.2º - Fica prorrogada, até o dia 28 de agosto de 2026, a data limite para pedidos de impugnação das listas preliminares dos eleitores docentes, técnicos-administrativos e discentes que integram o corpo eleitoral do IFPB, nos termos do artigo 9º, do Decreto 6.986/2009, relativamente ao Edital nº01/2026.

Parágrafo Único - A prorrogação de que trata o *caput*, em consequência, aplica-se igualmente para os pedidos de mudança do local de votação, previstos exclusivamente no Edital nº 01/2026, sem qualquer prejuízo para eventuais solicitações realizadas dentro do cronograma anterior.

Art. 3º - Fica alterada, para o dia 02 de setembro de 2026, a data da divulgação da lista oficial dos eleitores que integrarão o corpo eleitoral deste Instituto.

Art. 4º -Ficam mantidas as demais datas previstas no ANEXO I do Edital nº 01/2026.

Art. 5º - O anexo I do Edital 01/2026 passa a constar na forma estabelecida no Anexo I deste Edital.

Art 6º - Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

AGUINALDO TEJO FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral Central

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA

EVENTO	DATA
1. Publicação do edital	06/08/2026
2. Pedidos de impugnação do edital	07/08/2026
3. Resposta ao(s) pedido(s) de impugnação	11/08/2026
4. Período para registro de candidatura	10/08/2026 a 12/08/2026
5. Divulgação da relação preliminar dos registros de candidaturas	13/08/2026
6. Divulgação da lista preliminar de eleitores - docentes, técnicos-administrativos e discentes	24/08/2026
7. Pedidos de impugnação de registro de candidatura	14/08/2026 a 16/08/2026
8. Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação de candidaturas	17/08/2026
9. Prazo para recurso dos candidatos impugnados	18/08/2026
10. Divulgação das listas oficiais de candidatos; Sorteio dos números de ordem dos candidatos e do espaço para fixação das propagandas	19/08/2026
11. Início do período de campanha do 1º turno	19/08/2026
12. Período para contestar a lista preliminar de eleitores e para solicitação de mudança do local de votação (Art. 12, parágrafo segundo)	25/08/2026 a 28/08/2026
13. Divulgação das listas oficiais de eleitores	02/09/2026
14. Credenciamento dos fiscais 1º turno	21/09/2026
15. Encerramento do período de campanha do 1º turno	21/09/2026
16. Votação do 1º turno das 8 às 20 horas e início da apuração às 20:30 horas	23/09/2026
17. Proclamação do resultado oficial do 1º turno	24/09/2026
18. Prazo para recurso do resultado oficial 1º turno	25/09/2026

19. Início da campanha do 2º turno	28/09/2026
20. Sorteio da ordem dos candidatos e dos espaços para fixação das propagandas	28/09/2026
21. Credenciamento de Fiscais para o 2º Turno	05/10/2026
22. Encerramento do período de campanha do 2º turno	05/10/2026
23. Votação do 2º turno das 8 às 20 horas e início da apuração às 20:30 horas	07/10/2026
24. Proclamação do resultado oficial do 2º turno	08/10/2026
25. Prazo para recurso resultado oficial do 2º turno	09/10/2026
26. Entrega do resultado final do processo eleitoral ao Conselho Superior do IFPB	19/10/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aguinaldo Tejo Filho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/08/2026 11:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 928767
Verificador: aa4ccccea8
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> -